



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO: "REFORMA DA ESTRUTURA DE 03 (TRÊS) CASAS DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

1.3 CNPJ: 59.767.210/0001-52

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lúcio dos Santos nº. 87 Bairro: Santo Antônio – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: José Paulo Curti Junqueira

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 013/2021

2.2 OBJETO: Reforma da estrutura física de 03 (três) casas da Instituição de Acolhimento de Idosos.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 25/11/2021 a 24/04/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lúcio dos Santos nº.87 Bairro: Santo Antônio – São João da Boa Vista - SP

2.5 PÚBLICO ALVO: Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade ou risco social (graus de dependência | ou II segundo a ANVISA, RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005).

2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Luiz Felipe de Souza Sabiá

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

4.1.1 NOME: Eliandra Inês Matias Barbosa

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.2 NOME: Rafael Hermann de Faria

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.3 NOME: Elizabeth Ribeiro Custódio

PROFISSIONAL: Representante da Sociedade Civil

4.1.4 NOME: Maria Imaculada Costa e Silva

PROFISSIONAL: Representante da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1. TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

5.2. TERMOS DE APOSTILAMENTO

Não houve termos de apostilamento neste período.

6. ANALISE DO SERVIÇO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base nos instrumentais da parceria.

A reforma da estrutura de 03 casas da instituição de acolhimento de idosos ainda não teve início, portanto algumas exigências legais do Relatório Técnico de Monitoramento não serão passíveis de análise.

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 14/02/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 17121/2021 -T10 – Volume 01)

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

6.2.1. Metas do Serviço

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Realizar a Reforma da Estrutura de 03 (três) casas da Instituição de Acolhimento de Idosos	Fase de seleção: selecionar a empresa responsável pela execução da obra, através de orçamentos (Execução/conclusão no 1º mês da parceria)	Recebimento do recurso.	Recebimento do recurso em 13/12/2021.	Escolha do orçamento mais vantajoso tanto para aquisição de materiais, como a contratação da mão de obra para execução da obra.
		Orçamentos dos materiais e mão de obra (atualização).	Realização de orçamentos dos materiais e mão de obra.	
		Compra dos materiais.	Não houve ação até o momento.	
	Fase 1: Reforma da casa nº 25 (execução/conclusão no 2º mês da parceria)	Remoção dos materiais existentes na casa.	Não houve ação até o momento.	Não houve realização até o momento.
		Assentar azulejos e pisos.	Não houve ação até o momento.	
		Assentar pias e barras de segurança.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação das janelas de blindex e portas.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação da parte elétrica.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação do forro de PVC.	Não houve ação até o momento.	
	Fase 2: Reforma da casa nº 24 (execução/conclusão)	Pintura.	Não houve ação até o momento.	
Remoção dos materiais existentes na casa.		Não houve ação até o momento.		
	Assentar azulejos e pisos.	Não houve ação até o momento.		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
	no 3º mês da parceria)	Assentar pias e barras de segurança.	Não houve ação até o momento.	Não houve realização até o momento.
		Instalação das janelas de blindex e portas.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação da parte elétrica.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação do forro de PVC.	Não houve ação até o momento.	
	Fase 3: Reforma da casa nº 23 (execução/conclusão no 4º mês da parceria)	Pintura.	Não houve ação até o momento.	Não houve realização até o momento.
		Remoção dos materiais existentes na casa.	Não houve ação até o momento.	
		Assentar azulejos e pisos.	Não houve ação até o momento.	
		Assentar pias e barras de segurança.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação das janelas de blindex e portas.	Não houve ação até o momento.	
		Instalação da parte elétrica.	Não houve ação até o momento.	
	Instalação do forro de PVC.	Não houve ação até o momento.	Não houve ação até o momento.	
	Pintura.	Não houve ação até o momento.		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3. META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo de idosos acolhidos, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado para o acolhimento de 35 idosos, no período sob análise apresentavam-se acolhidos 30 idosos nas vagas da parceria e 02 idosos em vagas particulares.

O índice da meta de atendimento é de 85,71% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatório de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 17121/2021 -T10 – Volume 01)

6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria, porém nesse quadrimestre, não foram realizadas visitas de fiscalização da parceria, devido ao repasse do recurso público ter ocorrido em 13 de dezembro de 2021 e as obras ainda não terem sido iniciadas, com previsão para início na terceira semana do mês de janeiro de 2022.

6.5. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.larsaojosesjbv.org.br

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação devido ao repasse para execução do objeto da parceria ter ocorrido em 13 de dezembro de 2021, não tendo sido iniciadas as obras, com previsão para início na terceira semana do mês de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 85,71% (índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades realizadas, metas do serviço e resultados esperados, ainda não tiveram possibilidade de execução e avaliação de resultados alcançados em sua integralidade conforme previsto no Plano de Trabalho, em virtude do repasse para execução do objeto ter ocorrido em 13 de dezembro de 2021, de modo que só será possível realizar essas análises no próximo quadrimestre, após o início das obras.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, visto que promove o acolhimento de idosos acima de 60 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal ou social, que não tenha família, ou não tenha condições de ser mantido pela mesma. Através do sistema de acolhimento institucional de longa permanência, na modalidade abrigo institucional, com característica domiciliar, o serviço fornece-lhes assistência pessoal, com cuidados de higiene e saúde. A execução do projeto "Reforma da Estrutura de 03 (três) Casas da Instituição de Acolhimento" agregará qualidade ao serviço, proporcionando melhoria no espaço das casas dos idosos atendendo suas necessidades básicas.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 013/2021, assinado em 25 de novembro de 2021, formalizando parceria para o Projeto "**Reforma da Estrutura de 03 (três) Casas da Instituição de Acolhimento de Idosos**", o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A OSC disponibilizará para a execução do projeto e conforme consta do plano de trabalho, a contrapartida no valor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

de R\$ 5.731,82 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) repassados conforme cronograma de desembolso.

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal do Idoso

Valor do recurso público: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

9.1.2. RECURSO FINANCEIRO: Contrapartida OSC

Valor do recurso próprio: R\$ 5.731,82 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

9.1.3. VALOR TOTAL

Valor total da parceria: R\$ 40.731,82 (quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (05 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00					R\$35.135,87	R\$35.135,87
CONTRAPARTIDA	R\$5.731,82	R\$1.910,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.731,82	R\$135,87	R\$135,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$40.731,82	R\$36.910,60	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	R\$135,87	R\$135,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.135,87	R\$35.135,87

9.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 106287-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (05 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$40.731,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$40.731,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$40.731,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$40.731,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

9.2.3. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$35.135,87	R\$0,00	R\$35.135,87	R\$35.135,87
TOTAL	R\$35.135,87	R\$0,00	R\$35.135,87	R\$35.135,87



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 35.000,00, também ficou estipulado valor de contrapartida por parte da OSC no valor de R\$ 5.731,82, totalizando R\$ 40.731,82 para a parceria. No mês de dezembro, estava previsto depósito da primeira parcela de contrapartida por parte da OSC no valor de R\$ 1.910,60. No entanto, em 20 de dezembro de 2021 foi enviado à OSC e-mail solicitando o comprovante de depósito/transferência da primeira parcela da contrapartida, porém o referido valor não foi verificado no extrato da conta de repasse até 31 de dezembro de 2021.

Com análise nos valores utilizados do período de novembro a dezembro de 2021, nota-se que não ocorreram despesas nem movimentações bancárias no período sob análise.

O saldo não utilizado no período foi destinado a aplicação financeira o qual rendeu um total de R\$ 135,81 durante o período de novembro a dezembro de 2021.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (*vide CNDs no processo de prestação de contas nº 17121/2021-T10-Volume 01*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 17121/2021-T10-Volume 01*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 05 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Gestor da Parceria

Nome: Luis Felipe de Souza Sabiá

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 05 de abril de 2022.

Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora do Departamento de Assistência Social em substituição

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:

23, 05, 22

Assinatura/Carimbo:

Paulo Corrêa
Assistente Social
CRESS 41.991 - 9ª Região



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar Vicentino São José

CNPJ: 59.767.210/0001-52

ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lucio dos Santos n°. 87 –Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 013/2021

OBJETO: Reforma da estrutura física de três casas da instituição de acolhimento de idosos.

TERRITÓRIO: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lucio dos Santos, n° 87- Bairro: Santo Antônio

PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e / ou com diversos graus de dependências em situação de vulnerabilidade ou risco social (graus de dependência I ou II, segundo a ANVISA, RDC n° 283, de 26 de setembro de 2005)

PERÍODO DA PARCERIA: 25/11/2021 a 24/04/2022

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Luis Felipe de Souza Sabiá

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: Novembro de 2021 à Dezembro de 2021

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

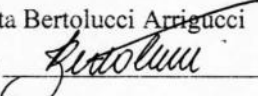
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022

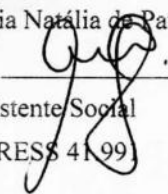
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

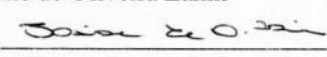
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.99

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757